



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar - Boa Vista - Recife - PE

COTA

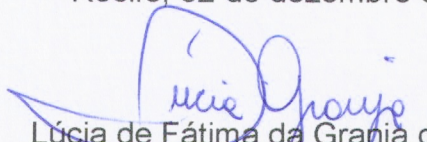
À
Secretaria Geral de Coordenação – SCG
Dr. Jaime Paiva

Comunicamos que o **Processo Administrativo Nº 103/2021/SCG – Pregão Eletrônico Nº 018/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, VISANDO A DECORAÇÃO DE SESSÃO SOLENE E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, restou **DESERTO**, ou seja, não acudiram interessados ao chamamento desta Casa Legislativa.

Informamos que caso a repetição do certame implique em prejuízo à Administração, poderá ser aplicado o art. 24, V (dispensa de licitação), da Lei Federal Nº 8.666/93, mantendo TODAS as condições previstas no edital, que restou deserto.

O art. 24, V, sobredito traz a previsão: ...“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Recife, 02 de dezembro de 2021.


Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Presidente da Comissão de Pregão